

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 046 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera **EDUARDO MERCES DOS SANTOS**,
Digitador, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais, legais e administrativas, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

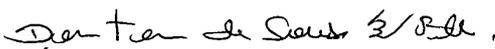
Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDUARDO MERCES DOS SANTOS**, digitador, matrícula nº0000001069, do Município de Ibipeba – Bahia, tendo em vista a acumulação ilegal de cargos, conforme art.132, inciso XII.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2019.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br